

**PUBLICAÇÃO: Medida Provisória Nº 16 - Governo do Estado; Mensagens Veto Nº 41, 42, 43 e 44 - Governo do Estado; Of. Nº 160 - Calamidade Pública Município Palmeirante; Of. Nº 225/2020 - Retorno Dep. Cleiton Cardoso; e PLG Nº 5 - Governo do Estado**

2 mensagens

COASP ALTO <coasp.alto@gmail.com>

7 de julho de 2020 15:54

Para: COASC Comissões Vaina <coasc@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <coimp@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <maisammr@hotmail.com>, COIMP Rubens <rubensgoncalvessilva@gmail.com>, COPOF Patricia <copof.alto@gmail.com>, COPOF Patricia <copof@al.to.leg.br>, "Dep. Amália Santana" <dep.amalia.santana@al.to.leg.br>, "Dep. Amália Santana" <helliansilva@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <amelio.cayres@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <ascom.ameliocayres@gmail.com>, "Dep. Antonio Andrade" <dep.antonioandrade@gmail.com>, "Dep. Antonio Andrade" <gabinetepresidencial@gmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <biulla-fsp@hotmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <cleitoncardoso2012@hotmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <claudia.lelis@al.to.leg.br>, "Dep. Cláudia Lelis" <rogeriosilva.tocantins@gmail.com>, "Dep. Eduardo Dertins" <dep.eduardo.dertins@al.to.leg.br>, "Dep. Eduardo Dertins" <sonia.magalhaes@hotmail.com>, "Dep. Eduardo Siqueira Campos" <dep.eduardo.siqueira.campos@al.to.leg.br>, "Dep. Elenil da Penha" <ascomelenil@gmail.com>, "Dep. Elenil da Penha" <gab.dep.elenildapenha@gmail.com>, "Dep. Elenil da Penha" <layzeferreiras@gmail.com>, "Dep. Fabion Gomes" <dirceuleno@gmail.com>, "Dep. Gleydson Nato" <imprensagleydsonnato@gmail.com>, "Dep. Gleydson Nato" <martins.vf@gmail.com>, "Dep. Issam Saado" <juridico.dep.issam.saado@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <dep.ivory.lira@al.to.leg.br>, "Dep. Ivory de Lira" <herlantorres@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <alto.deputadojairfarias@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <cleitonguilherme.adv@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <andressa.bx@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <dep.jorge.frederico@al.to.leg.br>, "Dep. Leo Barbosa" <deputadoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <m.rosseto@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <natashadireito@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <dep.luana.ribeiro@al.to.leg.br>, "Dep. Luana Ribeiro" <grazielleaguillar@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <marcondes22022@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <suraivilela@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <dep.niltonfranco@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <rafa.dam.santos@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <shirleysilvavieira00@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <dep.olyntho.neto@al.to.leg.br>, "Dep. Olyntho Neto" <juridicoolyntoneto@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <ludmilabastos30@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <thiagogabineteon@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <gabinetejuniorgeo@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <rodofogaca@yahoo.com.br>, "Dep. Ricardo Ayres" <ascom.deputadoricardoayres@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <assessoria.ricardoayres@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <dep.ricardo.ayres@al.to.leg.br>, "Dep. Ricardo Ayres" <ricardoayres2014@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <roniciadasilva@gmail.com>, "Dep. Valdemar Júnior" <deputadovaldemarjunior@gmail.com>, "Dep. Valderez Castelo Branco" <ascomvalderez@gmail.com>, "Dep. Valderez Castelo Branco" <dep.valderez.castelo.branco@al.to.leg.br>, "Dep. Valderez Castelo Branco" <duransadvocacia@gmail.com>, "Dep. Valderez Castelo Branco" <noeliatvc@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <gabinetevandamonteiro@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <idalinarb@hotmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <dep.vilmar.oliveira@al.to.leg.br>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <limcris@gmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <shi0602@yahoo.com.br>, "Dep. Zé Roberto" <deputadozeroberto@gmail.com>, "Dep. Zé Roberto" <fabicoelhojornalista@gmail.com>, DITEL Mary Marques <marymlima@uol.com.br>, Procuradoria Assembleia <pja@al.to.leg.br>

8 anexos

-  **Medida Provisória Nº 16 - GOVERNO DO ESTADO.pdf**  
826K
-  **Mensagem Veto Nº 44 - GOVERNO DO ESTADO.pdf**  
986K
-  **Mensagem Veto Nº 43 - GOVERNO DO ESTADO.pdf**  
1050K
-  **Mensagem Veto Nº 41 - GOVERNO DO ESTADO.pdf**  
1165K
-  **Mensagem Veto Nº 42 - GOVERNO DO ESTADO.pdf**  
1184K
-  **Of. Nº 225-2020 Retorno Dep. Cleiton Cardoso.PDF**  
308K

 **Of. N° 160 CALAMIDADE PUBLICA PALMEIRANTE.pdf**  
1379K

 **PLG N° 5 - GOVERNADOR DO ESTADO.pdf**  
932K



**Servidor de E-mail** <MAILER-DAEMON@al.to.leg.br>  
Para: coasp.alto@gmail.com

7 de julho de 2020 15:53

#####  
## SUA MENSAGEM NAO PODE SER ENTREGUE ##  
#####

Existem varias causas possiveis:

- \* Conta de e-mail inexistente (verifique se nao digitou errado o endereço)
- \* Sua mensagem foi considerada SPAM
- \* O servidor de destino nao respondeu no tempo habil ou nao esta acessivel
- \* O servidor de destino nao permite o recebimento de anexos no tamanho enviado
- \* O servidor de destino nao permite o recebimento de alguns tipos de arquivos anexos
- \* O endereço de destino atingiu seu limite maximo de armazenamento

Contudo, a mensagem nao foi entregue ao(s) destinatario(s).

Desde ja agradecemos a compreensao.

Diretoria de Informatica,  
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Servidor de Mensagens

<dep.amalia.santana@al.to.leg.br>: host localhost[127.0.0.1] said: 552 5.2.2  
<dep.amalia.santana@al.to.leg.br> Quota exceeded (mailbox for user is full)  
(in reply to end of DATA command)

<dep.ivory.lira@al.to.leg.br>: host localhost[127.0.0.1] said: 552 5.2.2  
<dep.ivory.lira@al.to.leg.br> Quota exceeded (mailbox for user is full) (in  
reply to end of DATA command)

Final-Recipient: rfc822; dep.amalia.santana@al.to.leg.br  
Original-Recipient: rfc822;dep.amalia.santana@al.to.leg.br  
Action: failed  
Status: 5.2.2  
Remote-MTA: dns; localhost  
Diagnostic-Code: smtp; 552 5.2.2 <dep.amalia.santana@al.to.leg.br> Quota  
exceeded (mailbox for user is full)

Final-Recipient: rfc822; dep.ivory.lira@al.to.leg.br  
Original-Recipient: rfc822;dep.ivory.lira@al.to.leg.br  
Action: failed  
Status: 5.2.2  
Remote-MTA: dns; localhost  
Diagnostic-Code: smtp; 552 5.2.2 <dep.ivory.lira@al.to.leg.br> Quota exceeded  
(mailbox for user is full)

 **noname**  
7K



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DESPACHO

## MENSAGEM/VETO 44/2020

AUTOR: Governador do Estado

ASSUNTO: Veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 28, de 10 de junho de 2020, originário do Projeto de Lei nº 70/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que "Assegura aos locatários de imóveis comerciais, no âmbito do Estado do Tocantins, o abatimento proporcional de valores de locação em razão da determinação de fechamento e interrupção das atividades comerciais para atendimento das medidas de combate à COVID-19, e dá outras providências".

**APROVADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FICA MANTIDO O VETO INTEGRAL. ENCAMINHE-SE À SECRETARIA PARA COMUNICAR A AUTORIDADE COMPETENTE.**

Palmas, 13/07/2021.

**Deputada VANDA MONTEIRO**

*1ª Secretária/Substituta*



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**Coordenadoria de Assistência ao Plenário**

## **DESPACHO**

Encaminhe-se à DIRLEG o **PROCESSO** referente à **MENSAGEM DE VETO Nº 44/2020**, de autoria do Governador do Estado, para as devidas providências.

Palmas, 13 de julho de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta azul, caracterizada por traços fluidos e entrelaçados.

**SALUSTIANO JORGE DA SILVA**  
Coordenador de Assistência ao Plenário – COASP